



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

CHECKLIST
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DE CONVÊNIO
[Entidades de Direito Privado]

ITEM	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	BASE LEGAL
1	Ofício de encaminhamento pela autoridade competente	IN TCE 18/2008, art. 11, I
2	Relatório de execução físico financeira;	IN TCE 18/2008, art. 11, IV
3	Demonstrativo da execução da receita e despesa	IN TCE 18/2008, art. 11, V
4	Demonstrativo da contrapartida integral	IN TCE 18/2008, art. 11, V
5	Demonstrativo da aplicação do rendimento auferido na aplicação dos recursos no mercado financeiro e o saldo respectivo	IN TCE 18/2008, art. 11, V
6	Conciliação bancária	IN TCE 18/2008, art. 11, VIII
7	Cópia de todos os contratos firmados com a conveniente para execução do objeto do convênio, incluídos os respectivos aditivos, quando for o caso;	Art. 2º e 3º da Lei Federal nº 8.666/93.
8	Relatório fotográfico dos serviços executados (Fazer constar o endereço e nome do beneficiário)	Art. 16 da Lei Federal nº 5.194/66.
9	Relação dos pagamentos efetuados, com a cópia dos cheques emitidos ou outros comprovantes de pagamento;	IN TCE 18/2008, art. 11, VI
10	Relação de bens móveis e imóveis adquiridos, produzidos ou construídos com recursos do convênio;	IN TCE 18/2008, art. 11, VII
11	Extrato da conta bancária específica do período de execução do convênio e a correspondente conciliação bancária;	IN TCE 18/2008, art. 11, VIII
12	Extrato de rendimento de aplicação financeira, quando for o caso;	IN TCE 18/2008, art. 11, IX
13	Comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pela concedente, quando for o caso;	IN TCE 18/2008, art. 11, X
14	Cópia de todos os comprovantes das despesas realizadas, tais como notas fiscais, recibos, guia de recolhimento de tributo, folha de pagamento, diárias, bilhete de passagem ou outros documentos equivalentes, acompanhados do atestado de recebimento dos materiais ou de execução do serviço.	IN TCE 18/2008, art. 11, XIII
15	Termo de Aceitação definitiva da obra;	Cláusula do Termo de Convênio